



SUMÁRIO

CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE JOÃO PESSOA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÁ	3

CORREGEDORIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 218/2021/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: Processo nº 08620.012364/2019-65

Interessado: Coordenação Regional de Roraima/RR

Assunto: Juízo de Admissibilidade

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 124, Seção 2, de 1 de julho de 2020, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações da Nota Técnica nº 102/2021/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI, SEI nº 3215616, para determinar o ARQUIVAMENTO do presente processo, tendo em vista a extinção da punibilidade das possíveis penalidades a serem aplicadas pela prescrição, nos termos do art. 142 da Lei nº 8.112/90, instaurando-se, ainda, investigação preliminar com vistas a identificar eventuais responsáveis pela ocorrência da prescrição (art. 169, § 2º, Lei 8112/90). Brasília - DF, 02 de julho de 2021.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedora

COORDENAÇÃO REGIONAL DE JOÃO PESSOA

PORTARIA Nº 8/2021/CR-JPA/FUNAI, DE 21 DE JULHO DE 2021

Processo nº 08765.000018/2020-23

O COORDENADOR REGIONAL DE JOÃO PESSOA/PB, CLOTÁRIO DE PAIVA GADELHA TERCEIRO NETO, nomeado pela Portaria nº 112/SE-MJSP/2021, de 11/02/2021, publicada na edição nº 31 do Diário Oficial da União, em 17/02/2021, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar o adequado cumprimento da execução do objeto do contrato por parte da Administração através de representantes formalmente designados para Fiscal e Gestor das Atas de Registro de Preços abaixo listadas:

Ata de Registro de Preços	Contratada	Objeto	Vigência	Valor Global	Fiscal (Titular/Substituto)	Gestor (Titular/Substituto)
Ata de Registro de Preços 13/2021	STYLLUS PAPÉIS E PRESENTES Ltda - CNPJ nº 25.070.251/0001-73	Eventual aquisição de gás engarrafado, gêneros de alimentação, material de expediente, material de processamento de dados, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização, material para manutenção de bens imóveis, material elétrico e eletrônico, ferramentas, aparelhos e utensílios domésticos,	01/06/2021 a 01/06/2022	R\$ 2.462,50	Jonilson Ernesto da Silva, Matrícula SIAPE 0446157, CPF 278.346.544-20/Leila de Souza, Matrícula SIAPE 1818350, CPF 474.740.250-00	Sivaldo Ferreira do Nascimento, Matrícula SIAPE 3013580, CPF 026.897.984-76/Manoel Domingos de Lira Neto, Matrícula SIAPE 1818697, CPF 049.596.434-47
Ata de Registro de Preços 14/2021	NOGUEIRA NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda - CNPJ nº 05.383.313/0001-90		24/05/2021 a 24/05/2022	R\$ 20.583,85		
Ata de Registro de Preços 15/2021	AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN - CNPJ nº 20.426.511/0001-87		25/05/2021 a 25/05/2022	R\$ 10.195,20		
Ata de	LX DISTRIBUIDORA DE		21/05/2021 a	R\$ 4.163,50		



Brasília, 22 de julho de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 135 - p. 2

Registro de Preços 16/2021	MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ nº 30.701.265/0001-88	equipamentos de proteção, segurança e socorro, máquinas e equipamentos energéticos, equipamentos para áudio, vídeo e foto e mobiliário em geral para o atendimento das necessidades da Coordenação Regional de João Pessoa e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas	21/05/2022		
Ata de Registro de Preços 17/2021	CCK COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº 22.065.938/0001-22		17/05/2021 a 17/05/2022	R\$ 3.519,95	
Ata de Registro de Preços 19/2021	DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ nº 30.019.904/0001-20		28/05/2021 a 28/05/2022	R\$ 11.520,00	
Ata de Registro de Preços 20/2021	FR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXTINTORES Ltda - CNPJ nº 12.118.086/0001-30		17/05/2021 a 17/05/2022	R\$ 21.000,00	
Ata de Registro de Preços 21/2021	GP TRADE COMPANY ELETRÔNICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO Ltda - CNPJ nº 18.476.349/0001-60		24/05/2021 a 24/05/2022	R\$ 36.270,00	

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada e equipe de fiscalização;

II - Fiscal: é servidor designado para o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços e/ou do fornecimento de materiais estão compatíveis com os indicadores estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento.

Art. 3º Caberá ao gestor e ao fiscal observar o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa MP nº 05/2017, no que couber.

Art. 4º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 5º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão:

I - Manter o processo de acompanhamento contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada;

III - Comunicar ao Serviço de Apoio Administrativo - SEAD/CR-JPA, nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que possam resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual;

Art. 6º O processo de acompanhamento contratual será encaminhado ao Gestor e Fiscal nomeados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 7º O gestor e fiscal, titular e substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16 de setembro de 2015.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da ata e de sua garantia, quando houver.

CLOTÁRIO DE PAIVA GADELHA TERCEIRO NETO

Coordenador Regional



COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ

PORTARIA CR-PP/FUNAI Nº 24, DE 20 DE JULHO DE 2021

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para Locação de 1 (um) imóvel, seja capaz de atender as necessidades da Coordenação Técnica Local de Iguatemi/MS pelo período de 12 (doze meses) prorrogáveis por até 60 (sessenta) meses nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93, cujo processo foi autuado sob o nº 08126.000060/2021-51:

Eunice Marques Coutinho da Silva, SIAPE nº 00446112;

Carla Cecília Ribeiro Mendonça, SIAPE nº 3145597;

Paulo Pereira da Silva, SIAPE nº 1821832

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

JOSÉ PATTA MOREIRA

Coordenador Regional